

CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS - UNICHRISTUS
EDITAL Nº 8, DE 4 DE JUNHO DE 2020 – PARA PORTADORES DE DIPLOMA -
CURSO DE MEDICINA
VAGAS REMANESCENTES PARA GRADUADOS

O CENTRO UNIVERSITÁRIO CHRISTUS (Unichristus), por meio da Comissão Própria do Processo Seletivo (CPS), e para o conhecimento dos interessados, torna públicas as condições de admissão de portadores de diploma de Graduação em curso da área de Saúde, no Curso de Medicina, **PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2020**, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Podem participar do Processo Seletivo para Graduados: O candidato que houver concluído, pelo menos, uma graduação em área afim à Medicina. Enquadram-se nessa classificação os seguintes cursos: **a)** Ciências Biológicas (Bacharelado), **b)** Farmácia, **c)** Nutrição, **d)** Biomedicina, **e)** Educação Física, **f)** Enfermagem, **g)** Fisioterapia, **h)** Psicologia, **i)** Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, **j)** Medicina Veterinária; **k)** Odontologia, **l)** Terapia Ocupacional e **m)** Fonoaudiologia.

2. DO CURSO, SITUAÇÃO E VAGAS OFERECIDAS

2.1 Para portadores de diploma de Graduação em curso da área de Saúde, o Centro Universitário Christus (Unichristus) oferece: **oito (oito) vagas para o semestre 2020.2, para o Curso de Medicina**, curso reconhecido pela Portaria MEC nº 585, de 20/12/2019, publicada no D.O.U. nº 247, de 22/12/2019.

2.2 As aulas e as atividades pedagógicas serão ministradas no Campus Parque Ecológico e nas unidades de saúde conveniadas, localizadas na região metropolitana de Fortaleza; podendo, ainda, haver deslocamento das atividades para outro local com o fito de atender às necessidades de espaço, modernização, otimização ou atender às exigências legais. Igual alteração pode vir a ser necessária para o horário das aulas e das atividades do Curso de Medicina, as quais poderão, dependendo de necessidade técnica ou acadêmica, ocorrer em horário noturno ou ainda aos sábados, aos domingos ou aos feriados.

2.2.1. A Unichristus poderá utilizar qualquer outra modalidade de ensino e de aprendizagem, tal como a que se dá por meio de aulas remotas, lições gravadas, para tanto o candidato declara, caso aprovado, ter os dispositivos necessários, como computador e internet.

2.2.2. O candidato declara, ainda, que o *e-mail* informado no ato da inscrição ou matrícula, caso aprovado, poderá ser utilizado pela Unichristus para acertos e comunicações acadêmicas ou contratuais. Para esse fim, ele declara que examinará seu *e-mail*, pelo menos, duas vezes por semana e, caso exista mensagem que necessite de resposta por sua parte, o silêncio poderá ser entendido pela Unichristus como concordância.

2.3 O quadro docente do Centro Universitário Christus (Unichristus), cuja composição, manutenção ou alteração cabem, exclusivamente, ao próprio Centro Universitário Christus, eventualmente, poderá ser integrado por professores visitantes, de outros estados e/ou países; neste último caso, as aulas correspondentes poderão ser ministradas em língua estrangeira.

2.4 As aulas e as demais atividades pedagógicas terão como referência o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). As referências bibliográficas também constam no PPC.

2.5 Definições de siglas; quando utilizadas neste EDITAL, cada um de seus termos será especificado e terá o significado indicado a seguir, como nos exemplos:

- a) Unichristus** – Centro Universitário Christus;
- b) CPS** – Comissão de Processo Seletivo.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO EXCLUSIVAMENTE PELO SITE

www.unichristus.edu.br

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer, integralmente, este EDITAL e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. **A inscrição efetivada implica a aceitação expressa das condições constantes neste EDITAL de Processo Seletivo para portadores de diploma de Graduação em curso da área de Saúde, não sendo, em hipótese alguma, permitida a alteração da inscrição efetivada e/ou o cancelamento por desistência e/ou impedimento do candidato.**

Caso você não tenha acesso aos requisitos tecnológicos necessários, recomendamos que não faça a inscrição, pois, para ter acesso à plataforma, o candidato deverá utilizar, obrigatoriamente, computador ou notebook com web cam e microfone ativado e funcionando. Deve possuir conexão de internet mínima de 20MBps. Além disso, deverá utilizar um dos seguintes navegadores: Google Chrome (versão 53 ou superior), Mozilla Firefox (versão 51 ou superior) ou Safari (versão 11 ou superior).

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Medicina de portadores de diploma de Graduação em curso da área de Saúde para ingresso no curso de Medicina serão realizadas no *site* www.unichristus.edu.br, a partir das 8h do dia 16 de junho de 2020, continuando **até às 18h** do dia 10 de julho de 2020, sendo necessária a quitação da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cujo boleto será emitido na ocasião do preenchimento da Inscrição e o **Upload** dos seguintes documentos:

- I. Documento de Identificação Nacional (Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia – na forma da Lei nº 9.503/1997) ou documentos de identidade emitidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar, carteiras expedidas por Ordem ou Conselho, que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade.
- II. Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração do encaminhamento do registro.
- III. Histórico Acadêmico atualizado.
- IV. Foto atual do rosto do candidato (sem utilização de chapéu, boné ou similares nem óculos escuros), em formato 3x4, com fundo claro.
- V. Declaração escrita de próprio punho pelo candidato com o seguinte texto: *“Declaro que li e concordo com os termos do Edital 08-2020.2 (processo seletivo de portadores de diploma de Graduação em curso da área de Saúde para ingresso no Curso de Medicina). Declaro, também, que não farei uso de materiais de consulta, não solicitarei ajuda de outras pessoas, não compartilharei o link recebido, nem utilizarei de qualquer meio fraudulento para a realização da avaliação, e que estou ciente das penalidades previstas para o eventual descumprimento desses casos”*. Em seguida, o candidato deve assinar, datar e escrever o número de seu CPF.

3.2 O **upload** dos documentos do item 3.1 deverá ser **em arquivo único** (postar documentos que contenham frente e verso), com extensão PDF, DOC ou DOCX, identificado com o nome completo do candidato, até às 18h do dia 10/7/2020.

3.3 O candidato só terá sua inscrição confirmada após a verificação da documentação enviada no ato da inscrição e o devido pagamento da taxa. Em caso de documentação incorreta, o candidato não terá sua inscrição confirmada.

3.4 As informações e os documentos apresentados pelo candidato serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, respondendo o candidato, civil e criminalmente, se for o caso, por qualquer falsidade ideológica. Também é de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos dados constantes no comprovante de inscrição. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em bancos (similares), em casas lotéricas, em farmácias e/ou pela internet, até, no máximo, o dia 10/7/2020.

3.5 Pagamentos efetuados fora do prazo de inscrição, ou seja, depois do dia 10/7/2020, pagamentos com valores menores do que o estipulado e/ou a falta de pagamento da taxa de inscrição excluem o candidato do Processo Seletivo.

3.6 Não haverá devolução da taxa de inscrição nem transferência desta, salvo nos casos especificados neste EDITAL.

3.7 No ato da inscrição, o candidato, obrigatoriamente, deve assinalar a língua estrangeira inglês para realizar a prova.

3.8 A **CPS** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem, tempestivamente, o recebimento dos dados.

3.9 As inscrições somente serão confirmadas e regularizadas após a Unichristus receber a informação da compensação bancária que comprove a quitação do boleto com a taxa de inscrição e o recebimento da documentação, de acordo com os itens 3.1 e 3.2.

3.10 A partir das 14h do dia 14/7/2020, os candidatos devem consultar o *site* para verificar o deferimento ou o indeferimento de sua inscrição. Os candidatos com inscrição deferida devem observar, em sua área de inscrição, também a disponibilização de um *link* que será utilizado para a prova. O candidato somente deve acessar esse *link* conforme as orientações do item 5.0 deste Edital.

3.11 É vedada a inscrição de candidato que já tenha sido desligado do corpo discente da Unichristus, por decisão em processo administrativo ou judicial transitado em julgado, ficando o candidato ciente de que, caso a situação venha a ser constatada em momento posterior pela Unichristus, o candidato não terá direito à matrícula ou esta será anulada de pleno direito, caso já tenha sido efetuada; não cabendo a devolução de qualquer valor, sem prejuízo de cominações legais por eventuais danos e prejuízos de qualquer natureza.

3.12 A **CPS** poderá, a seu critério, prorrogar os prazos de inscrição e alterar demais datas e procedimentos para este Processo Seletivo, que serão comunicados por qualquer forma de comunicação viável, tal como publicação no *site*; desse modo, o candidato se compromete a examinar os informes, diariamente, até o dia do processo seletivo.

3.13 Para o candidato que fizer mais de uma inscrição neste Processo Seletivo de portadores de diploma de Graduação em curso da área de Saúde, será considerada válida aquela cujo pagamento houver sido efetuado. Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, cada uma com o respectivo pagamento, apenas a última efetuada será considerada válida, sendo as demais canceladas, sem restituição de quaisquer valores.

4. DO PROCESSO SELETIVO: exclusivamente, pela plataforma de avaliações da Unichristus, de forma *on-line*. Ocorrerá em duas fases.

Segue quadro-resumo que discrimina as provas, a data, os horários, a área, os tipos e a quantidade de questões por prova:

QUADRO DE PROVAS ON-LINE							
Fases	Prova	Dia e Horário	Área	Tipo de questão	Forma	Nº de questões	Total de pontos
1ª fase	Conhecimentos Gerais	16/7/2020 9h às 10h40min	Formação Específica	Objetiva	On-line	49	49
		16/7/2020 10h50 às 11h32min	Formação Geral	Objetiva	On-line	21	21
2ª fase	Redação	21/7 – 10h às 10h50min	Redação	-	On-line	-	50
	Entrevista	29/7 a 30/7	Entrevista		On-line		50

4.1 A Instituição reserva-se o direito de somente realizar este Processo Seletivo de portadores de diploma de Graduação em curso da área de Saúde se o número de inscrições for igual ou superior a 100 (cem), assegurando, no caso de não realização, o reembolso da taxa recolhida pelo candidato.

4.2 As provas serão realizadas, exclusivamente, pela plataforma de avaliações da Unichristus, de forma *on-line*, conforme procedimentos descritos no item 5.0.

4.3 O CONTEÚDO PROGRAMÁTICO consta no anexo I deste Edital.

4.4 O Processo Seletivo será realizado da seguinte forma, de acordo com o quadro-resumo anterior:

1ª Fase - prova de Conhecimentos Gerais deverá ser realizada por todos os candidatos e constará de:

Formação Geral com 21 (vinte e uma) questões de múltipla escolha, valendo 21 (vinte e um) pontos, sendo 1 (um) ponto por questão. As questões de múltipla escolha serão compostas de cinco opções de resposta (A, B, C, D e E) **e uma única alternativa será verdadeira**. O candidato **deverá preencher, no cartão-resposta, apenas aquele campo correspondente à resposta julgada verdadeira**, de acordo com o comando da questão;

e

Formação Específica com 49 (quarenta e nove) questões, valendo 49 (quarenta e nove) pontos, sendo 1 (um) ponto por questão. As questões de múltipla escolha serão compostas de cinco opções de resposta (A, B, C, D e E) **e uma única alternativa será verdadeira**.

5 DO TIPO DE PROVA DA 1ª FASE, DO HORÁRIO DE INÍCIO DAS PROVAS E DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO, EXCLUSIVAMENTE, PELA PLATAFORMA DE AVALIAÇÕES DA UNICHRISTUS, DE FORMA ON-LINE

5.1 O Processo Seletivo de portadores de diploma de Graduação em curso da área de Saúde para ingresso no curso de Medicina será realizado mediante aplicação das provas de **Conhecimentos Gerais, da entrevista e da Redação**, conforme item 4 deste edital, exclusivamente, pela plataforma de avaliações da Unichristus, de forma *on-line*.

5.2 Instruções preliminares e requisitos para a realização da Prova ON-LINE de Conhecimentos Gerais e Redação:

- a) O candidato, para ter acesso à plataforma, deverá utilizar, obrigatoriamente, computador ou *notebook* com *web cam* e microfone ativado e funcionando. Deve possuir conexão de internet mínima de 20MBps. Nenhum outro equipamento eletrônico deve ser acessado durante a realização da prova. Deverá, ainda, utilizar um dos seguintes navegadores: Google Chrome (versão 53 ou superior), Mozilla Firefox (versão 51 ou superior) ou Safari (versão 11 ou superior).
- b) O processo seletivo de portadores de diploma de Graduação em curso da área de Saúde para ingresso no curso de Medicina, regido por este Edital não permite que o candidato realize a prova com dispositivos móveis (tablets ou smartphones).
- c) A Unichristus poderá utilizar recurso de reconhecimento facial durante o Processo Seletivo de portadores de diploma de Graduação em curso da área de Saúde para o ingresso no curso de Medicina.
- d) O local para a realização dessa prova deverá ser bem iluminado, sem interferências e sem a presença de outras pessoas, além do candidato. Não é permitida a consulta a nenhum tipo de material nem tampouco a *sites* de buscas.
- e) É obrigatório manter a posse do documento original de identificação com fotografia que foi utilizado para inscrição. A qualquer momento, o Fiscal pode solicitar a visualização do documento.
- f) Não é permitido o uso de *headphone* ou qualquer fone de ouvido. O candidato não poderá ausentar-se do local onde realizará a prova, nem desligar a câmera, sob pena de

ELIMINAÇÃO. A câmera deve estar apontando para o rosto do candidato durante toda a prova.

- g) São permitidos e devem estar sobre a mesa do candidato: folha de papel para borrão, lápis, caneta e garrafa com água. Durante a realização da prova, o fiscal pode entrar em contato com o candidato, remotamente (Chat) e on-line (áudio), pedindo-lhe que mostre tais folhas, via webcam, para averiguação de conteúdo.
- h) A Unichristus não se responsabiliza por ausência de requisitos necessários à prestação da prova, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falhas de reconhecimento facial, bem como de outros fatores de ordem técnica do local onde o candidato está realizando a prova.
- i) A Instituição, tendo em vista as características do processo seletivo e considerando as orientações dos órgãos competentes, reserva-se o direito de utilizar identificadores de IP, rastreadores de comportamento de teclado e mouse, ferramentas de identificação facial, entre outras providências necessárias à perfeita realização da prova, para o que o candidato dá autorização plena.

5.3 Orientações para realização da prova *on-line* de Conhecimentos Gerais:

- a) Para a realização da prova, o candidato deverá acessar o endereço disponibilizado em sua área de inscrição (ver item 3.10) com 15 minutos de antecedência da realização da prova (ver item 4.0).
- b) Após acesso ao endereço disponibilizado, o candidato estará em uma videoconferência e deverá permanecer nela com câmera ligada (apontando para seu rosto) e microfone desligado. **Atenção! O candidato deve-se certificar de que está acessando a videoconferência com o mesmo e-mail informado no ato da inscrição.**
- c) Na sala virtual (ambiente de videoconferência), o candidato receberá as instruções bem como o *link* de acesso à prova, que deverá ser copiado para o navegador de sua preferência, entre os listados no item 5.2, letra a. O candidato deverá identificar-se utilizando como *login* seu CPF.
- d) O candidato não deve “sair” ou se desconectar da sala virtual enquanto estiver realizando a prova nem desligar a câmera, sob pena de eliminação. A videoconferência será gravada e o candidato autorizará o uso de sua imagem e voz para os fins relacionados ao processo seletivo.
- e) Para prosseguir com a realização da prova, o candidato deverá ler o Termo de Aceite e com ele concordar eletronicamente, o qual estará disponível no ambiente de avaliação, afirmando que, durante a realização da prova, não poderá fazer uso de materiais de consulta, não poderá solicitar ajuda de outras pessoas, não poderá compartilhar o *link* recebido e não se utilizará de qualquer meio fraudulento para a realização da avaliação, sob pena de ser eliminado do processo.
- f) O candidato deverá iniciar a prova exatamente no horário do quadro 4. Após esse horário, não haverá mais possibilidade de realizar a avaliação.
- g) O candidato deverá resolver as questões **na sequência que elas forem sendo disponibilizadas na tela de seu computador**, isto é, apenas terá acesso a uma questão de cada vez e só poderá avançar para a questão seguinte após responder à questão atual, clicando no botão “próxima página”. Após clicar nesse botão, o candidato **não poderá** retornar à questão para modificar sua resposta.
- h) Cada questão deverá ser respondida (selecionando o item que considera correto) em, no máximo, 2 minutos. Passados os 2 minutos, o sistema mostrará a próxima pergunta ao candidato e salvará a última interação (resposta assinalada) referente à questão anterior. O candidato deve atentar ao cronômetro mostrado acima da questão, para assinalar a resposta que considera correta, **antes do tempo máximo estipulado (2 minutos)**.
- i) É possível que, caso ocorra breve oscilação de internet do candidato, ele consiga retornar à questão a que estava respondendo, tendo reiniciado o tempo de 2 minutos. No entanto, a prova será finalizada no horário descrito no quadro 4, portanto o candidato deverá também ficar atento ao horário final.

- j) Após responder à última questão, que deve ser feito até às 10h40min (Formação Específica) e até às 11h30min (Formação Geral), o candidato deverá clicar no botão “finalizar tentativa” e “enviar tudo e terminar”. O sistema irá exibir uma mensagem de confirmação, dessa forma, ele deve clicar mais uma vez em “enviar tudo e terminar”.
- k) Às 10h40min (Formação Específica) e às 11h32min (Formação Geral), a avaliação será finalizada pelo próprio sistema e enviada, automaticamente, para o sistema ON-LINE da Unichristus.
- m) Ocorrendo interrupção no *link* da Unichristus durante a realização da prova por mais de 5 minutos, essa prova será remarcada posteriormente a critério da Unichristus. Ocorrendo interrupção no *link* da Unichristus por menos de 5 minutos, o tempo de interrupção será acrescentado ao final da prova, sem prejuízo aos candidatos. A interrupção que venha a ocorrer no link do candidato eliminará o candidato deste processo seletivo. O processo seletivo será válido para os demais candidatos.

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS DUAS FASES

6.1 Em nenhuma das provas (Conhecimentos Gerais e Redação), será permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas. O candidato não poderá fazer uso de qualquer meio de pesquisa durante a seleção. Para concorrer às vagas ofertadas para o Curso de Medicina e participar da 2ª fase, este Centro Universitário institui o acerto de quantidade mínima de questões da primeira fase, a saber:

- a) **Na Formação Geral com 21 (vinte e uma) questões de múltipla escolha:** o candidato necessita perfazer, no mínimo, 11 (onze) pontos;
- b) **Na Formação Específica com 49 (quarenta e nove) questões de múltipla escolha:** o candidato necessita perfazer, no mínimo, 30 (trinta) pontos;

6.2 Em caso de anulação de questão na prova de Conhecimentos Gerais, os pontos relativos à questão anulada serão distribuídos entre as demais questões da prova para todos os candidatos.

6.3 Para a classificação da **segunda fase**, somente serão classificados os candidatos que obtiverem o mínimo de 25 pontos na Redação e 25 pontos na entrevista.

6.4 Será excluído, eliminado e desclassificado o candidato que praticar qualquer um dos seguintes atos durante o Processo Seletivo:

- I. Não acessar a prova no horário previsto.
- II. Praticar qualquer espécie de fraude, indisciplina ou improbidade durante o Processo Seletivo.
- III. Desligar a câmera ou ausentar-se do ambiente durante a realização da prova.
- IV. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada.
- V. Utilizar-se de livros, códigos, impressos ou equipamentos não autorizados, bem como fazer uso de *sites* de busca.
- VI. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.
- VII. Desrespeitar membro da equipe de fiscalização, bem como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas.
- VIII. Não atender às determinações do presente EDITAL.
- IX. Utilizar-se de processos ilícitos durante a realização das provas (por meio eletrônico, visual ou grafológico), mesmo que essa constatação se dê somente após sua realização.
- X. Realizar prova usando documentos ou informações falsas.
- XI. Não alcançar a pontuação mínima conforme estipulado no item anterior.

6.5 As análises, o enquadramento e as decisões sobre os casos de exclusão, eliminação e desclassificação de candidato serão de responsabilidade da **CPS**.

7 A CLASSIFICAÇÃO DA 1ª FASE

7.1 Somente os candidatos que atingirem os critérios mínimos estabelecidos no item 6.1 estarão aptos para a 2ª fase de classificação.

7.2 A classificação deste Processo Seletivo ocorrerá em duas fases descritas a seguir.

7.3 A classificação da 1ª fase será a soma dos pontos obtidos nas provas de Conhecimentos Gerais em ordem decrescente de pontuação. Em caso de notas finais coincidentes, o desempate será feito levando-se em consideração, sucessivamente: 1º) o maior número de questões corretas na Área de Formação Específica; 2º) o maior número de questões corretas na Área de Formação Geral; 3º) a maior idade em caso de persistência de empate no número de pontos.

7.4 A lista dos classificados na 1ª fase será divulgada em ordem alfabética, contendo a posição equivalente à classificação, no site da Unichristus.

7.5 Os quarenta primeiros candidatos classificados na 1ª fase serão submetidos à 2ª fase. Constarão na 2ª fase a elaboração de redação e a participação de entrevista. A Redação valerá 50 pontos, e a Entrevista valerá 50 pontos. Caso sejam classificados mais de 40, os candidatos a partir da 41ª posição serão eliminados.

8 PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

- a) Para a realização da prova, o candidato deverá acessar o endereço disponibilizado em sua área de inscrição (ver item 3.10) com 15 minutos de antecedência à realização da prova (ver item 4.0).
- b) Após acesso ao endereço disponibilizado, o candidato estará em uma videoconferência e deverá permanecer nela com câmera ligada e microfone desligado, sob pena de eliminação. **Atenção! O candidato deve-se certificar de que está acessando a videoconferência com o mesmo e-mail informado no ato da inscrição.**
- c) Na sala virtual (ambiente de videoconferência), o candidato receberá as instruções bem como o link de acesso à prova (redação), que deverá ser copiado para o navegador de sua preferência, entre os listados no item 5.2 letra a. O candidato deverá identificar-se utilizando como *login* seu CPF.
- d) No ambiente de provas, o candidato deve observar um *link* denominado “Envio de Redação”.
- e) A proposta de Redação será apresentada, de forma virtual, por meio de videoconferência que será gravada.
- f) O candidato deve imprimir e utilizar uma folha de papel específica, incluída neste edital (anexo); escrever, de forma legível, apenas o número de inscrição no campo indicado “número de inscrição”, localizado no início da folha modelo de redação (anexo). Caso o candidato não cumpra corretamente este item, será eliminado.
- g) A redação deve ser feita de próprio punho, com tinta de cor azul ou preta, e não pode ser digitada, sob pena de ser anulada. A redação poderá ter até 30 linhas. Não deverá constar assinatura, rubrica, amassaduras, manchas, dobraduras, rasgos ou qualquer sinal que inviabilize sua correção, sob pena de ser atribuída nota ZERO.
- h) A Redação com até 15 (quinze) linhas escritas será considerada “insuficiente” e receberá nota zero.
- i) A Redação que fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo receberá nota zero.
- j) A Redação que apresentar cópia dos textos das Propostas de Redação terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.
- k) O candidato terá 50 minutos para receber o comando, produzir o texto e realizar *upload* do texto no sistema de avaliação.
- l) Ocorrendo interrupção no *link* da Unichristus durante a realização da prova por mais de 5 minutos, essa prova será remarcada posteriormente a critério da Unichristus. Ocorrendo interrupção no *link* da Unichristus por menos de 5 minutos, o tempo de interrupção será acrescentado ao final da prova, sem prejuízo aos candidatos. A interrupção que venha a ocorrer no link do candidato eliminará o candidato deste processo seletivo. O processo seletivo será válido para os demais candidatos.

8.1 Passo a passo para enviar sua Redação

- a) O candidato, ao finalizar a redação, deve utilizar em seu smartfone um dos aplicativos a seguir: CamScanner|DocumentoScan, Office Lens ou Genius Scan.
- b) A redação deverá ser digitalizada no formato PDF ou JPEG, com tamanho máximo de 20Mb.
- c) Depois de digitalizado, o candidato deve enviar o arquivo para seu *e-mail* pessoal.
- d) O candidato deve, então, no notebook ou computador, em aba diferente da utilizada para a prova, fazer *login* no seu e-mail, localizar na caixa de entrada o e-mail enviado e fazer download do arquivo digitalizado.
- e) A seguir, o candidato deve, no ambiente de prova, clicar no Link “Envio de Redação” e, posteriormente, clicar em “Adicionar Tarefa”.
- f) Em seguida, arrastar o arquivo digitalizado para o local sinalizado com uma seta.
- g) Clicar em “Salvar mudanças”.

9. PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA

- a) A entrevista será conduzida por três profissionais indicados pela comissão organizadora do processo seletivo.
- b) A entrevista será realizada por meio de videoconferência que será gravada e poderá abordar tópicos de Ética, formação humana, conteúdos das provas de conhecimentos gerais assim como da redação.
- c) Na entrevista, serão considerados, para efeito de avaliação, os seguintes aspectos: domínio do conteúdo, postura, dicção e gesticulação, emprego adequado da linguagem, articulação do raciocínio, capacidade de argumentação, respostas corretas ao conteúdo perguntado e uso adequado da norma-padrão da Língua Portuguesa.
- d) A entrevista terá duração de, no máximo, 20 (vinte) minutos, podendo ser estendida por mais 20(vinte) minutos, a critério dos entrevistadores.
- e) A nota final da entrevista terá o máximo de 50 (cinquenta) pontos (item 4), estabelecidos pelos entrevistadores designados pela CPS, que formarão a Comissão de Avaliação da Entrevista.

10. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- a) Somente os candidatos que atingiram os critérios mínimos estabelecidos no item 6.3 estão aptos para a fase de classificação final.
- b) A classificação deste Processo Seletivo de portadores de diploma de Graduação em curso da área de Saúde será obtida pela soma dos pontos obtidos na Entrevista com os pontos obtidos na Redação em ordem decrescente de pontuação até o limite das 8 (oito) vagas ofertadas.
- c) **Classificados** serão os candidatos que obtiveram maior somatório de pontos da Redação e Entrevista, em ordem decrescente até o limite das 8 (oito) vagas ofertadas. **A Unichristus divulgará, em seu endereço eletrônico (www.unichristus.com.br), o resultado deste processo seletivo de portadores de diploma de Graduação em curso da área de Saúde, bem como o calendário com todas as datas e as informações relevantes, inclusive, as datas para matrícula *on-line* de classificados e classificáveis, CABENDO A CADA CANDIDATO A CONSULTA E O ACOMPANHAMENTO DIÁRIO da divulgação das datas e informações deste Processo Seletivo de portadores de diploma de Graduação em curso da área de Saúde no site da Unichristus.**
- d) **Classificáveis** serão os candidatos que não obtiveram pontos para estar entre os 8 (oito) primeiros, considerando a nota de classificação final, mas não foram eliminados.
- e) Em caso de notas finais coincidentes, o desempate será realizado levando-se em consideração, sucessivamente: **1º)** Nota da Entrevista, **2º)** o maior número de pontos obtidos na Redação; **3º)** a maior idade em caso de persistência de empate no número de pontos.

11. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

- a) Os candidatos convocados para matrícula receberão, por e-mail, todas as instruções para a realização da matrícula on-line.
- b) No ato da matrícula, o candidato classificado deverá realizar **o upload** dos seguintes documentos:
- I. documento de identidade do candidato;
 - II. Diploma do Curso de Graduação;
 - III. título de eleitor (maiores de 18 anos) do candidato;
 - IV. documento comprobatório de regularidade com as obrigações militares (se for do sexo masculino);
 - V. CPF do candidato e de seu responsável financeiro;
 - VI. documento de identidade do responsável financeiro;
 - VII. comprovante de endereço do candidato e de seu responsável financeiro;
 - VIII. uma (1) foto 3X4 recente;
 - IX. comprovante de pagamento da taxa de matrícula.
- c) O candidato deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início das aulas, entregar, na Secretaria de Alunos, toda a documentação do item anterior, podendo ser fotocópia simples, desde que seja acompanhada do documento original ou das cópias autenticadas em cartório.
- d) No ato da matrícula, ou depois, poderá ser solicitada ao candidato a coleta de impressões digitais e conferência de fotografia e assinatura.
- e) No ato da matrícula, o candidato classificado, que passará a ser denominado aluno, e seu responsável financeiro assinarão o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Unichristus, que tratará, entre outros assuntos, dos enumerados a seguir:
- I. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será assinado a cada início de semestre letivo e regerá a relação entre aluno e Centro Universitário no que se refere a condições para matrícula, período de aulas, horários e disciplinas/módulos ofertados, valor de semestralidade e forma de pagamento, possibilidade de instituição de outras contraprestações pecuniárias, forma de atualização de valor em caso de atraso de pagamento, condições de rescisão, prazo de validade etc.
 - II. O responsável financeiro pelo aluno perante a Unichristus deve ser pessoa física idônea que possua bens e renda suficientes para arcar com o valor da semestralidade e sem cadastro junto aos órgãos de restrições de crédito (como Serasa e SPC), salvo quando a anotação junto a qualquer desses órgãos for, a critério da Unichristus, irrelevante. O responsável financeiro deverá, também, ter idade igual ou superior a 25 (vinte e cinco anos).
 - III. O responsável financeiro poderá ser o próprio aluno, desde que atendidas todas as exigências precedentes.
 - IV. No ato da inscrição no Processo Seletivo, o candidato já indicou alguns dados cadastrais e financeiros de seu futuro responsável financeiro; esses dados serão analisados pela Unichristus, a seu livre critério, bem como, se for o caso, poderão ser solicitadas mais informações financeiras patrimoniais.
 - V. A contraprestação mensal, ou seja, o pagamento das parcelas da semestralidade será a principal obrigação do responsável financeiro.
 - VI. A semestralidade do curso será paga em 6 (seis) parcelas mensais, conforme valor já publicado, devendo a primeira ser paga no ato da matrícula.
 - VII. O valor da semestralidade será atualizado periodicamente, conforme legislação em vigor.
 - VIII. A eventual necessidade de rescisão contratual cumulada com desistência da vaga tem de ser formalizada por protocolo de requerimento, junto à Secretaria da Unichristus, com antecedência de 10 dias úteis antes da data prevista para o início das aulas. Uma vez protocolado o requerimento de desistência, a Unichristus terá até 15 dias úteis seguintes ao protocolo do requerimento para providenciar a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago no ato da matrícula ao responsável financeiro. Tal devolução poderá ocorrer por depósito bancário, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) retidos para custear as despesas iniciais.

- f) A matrícula só será considerada concluída quando o aluno e o responsável financeiro firmarem Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, todos os documentos necessários forem recebidos eletronicamente e validados pela secretaria e a Unichristus receber a informação da compensação bancária da quitação do boleto da primeira parcela (matrícula).
- g) O candidato classificado que vier a se matricular junto à Unichristus, desde já, deve concordar com o fato de que as disciplinas e/ou os módulos que compõem o primeiro semestre do curso terão de ser cursados integralmente, bem como ter ciência disso, motivo pelo qual, junto ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o candidato classificado já recebe o ANEXO I indicando carga horária das disciplinas / módulos a serem cursados.
- h) O candidato classificado que vier a se matricular deve concordar com a norma segundo a qual, em qualquer semestre ao longo do curso, a Unichristus poderá deixar de oferecer determinada(s) disciplina(s) / módulo(s), sem que isso implique qualquer ônus para as partes, e ficar ciente disso, caso não seja atingido o número de, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) alunos por turma. Caso ocorra essa situação, o aluno terá o direito de fazer a matrícula na disciplina e/ou no módulo que venha a ser oferecido.
- i) O candidato classificado que vier a se matricular, desde já, concorda com o fato de que poderá, eventualmente, haver mudança da atual Entidade Mantenedora da Unichristus com consequentes mudanças na Instituição de Ensino Superior.
- j) O candidato classificado que vier a se matricular deve ter ciência de que pode haver alunos ou grupos de alunos com valores de semestralidades inferiores ao seu em decorrência de, por exemplo, benefícios com origem nos acordos ou dissídios intersindicais, convênios, vantagens oferecidas por órgãos / empresas e planos dos poderes públicos, reduções para candidatos ingressos em outros períodos etc. e concordar com essas concessões.
- k) Todos os candidatos classificados que efetivarem sua matrícula passam a ter ciência de que, para frequentarem determinadas disciplinas / módulos, será necessário adquirir e usar, à sua custa, todo material de uso individual, incluindo equipamento de proteção individual, bem como obedecer, fielmente, às orientações de bom manuseio de equipamentos e materiais pertinentes às atividades.
- l) Se o candidato classificado, por qualquer motivo, **não** cumprir o estabelecido nesse item letra h, no dia estabelecido para a matrícula, perderá o direito à vaga, ficando sem efeito sua classificação no exame do Processo Seletivo.
- m) Os candidatos classificados ficam cientes, desde logo, de que, para a efetivação da matrícula em disciplinas de estágio realizadas em ambientes hospitalares ou similares, será obrigatória a comprovação de vacinação atualizada contra tétano, varicela e hepatites e outras que possam se fazer necessárias futuramente, salvo nas hipóteses em que o aluno, por motivos de saúde devidamente atestados por médico competente, não puder submeter-se à referida imunização, sob pena de registro de ausência injustificada para cada dia de afastamento das atividades, o que poderá prejudicar sua formação acadêmica e afetar a conclusão de seu curso. O candidato classificado também necessita possuir e utilizar, nos ambientes hospitalares e similares, os Equipamentos de Proteção Individuais compatíveis com cada ambiente.

12. DO TRANCAMENTO E APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA / MÓDULO

12.1 Não será permitido o aproveitamento de disciplina/módulo para alunos que ingressarem neste Processo Seletivo de portadores de diploma de Graduação em curso da área de Saúde no curso de Medicina.

12.2 Não serão aceitos pedidos de trancamento de disciplina/módulo por alegativa de problemas financeiros.

13. DO PRAZO DE VALIDADE

O resultado do Processo Seletivo de portadores de diploma de Graduação em curso da área de Saúde para ingresso no curso de Medicina de que trata este EDITAL tem validade para ingresso no **segundo** semestre do ano letivo de 2020 para o Curso de Medicina no turno e

no **limite de vagas fixado** neste EDITAL, desde que o candidato classificado compareça no dia e na hora especificados para a matrícula.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 As datas e as informações para a matrícula de classificados e classificáveis serão enviadas por *e-mail* e deverão ser, rigorosamente, cumpridas, sob pena de o candidato perder o direito à matrícula.

14.2 Da prova de Conhecimentos Gerais: serão corrigidas digitalmente, de forma que não caberá solicitação de revisão.

14.3 Da prova de Redação: antes da divulgação das notas, todas as provas serão revisadas pela Banca, independentemente de pedido do candidato. Após a revisão, as notas atribuídas pela Banca serão as notas definitivas, sobre as quais não será aceito mais nenhum tipo de reclamação ou recurso.

Com base nas notas definitivas é que será divulgado o resultado final do Processo Seletivo.

14.4 É vetado ao candidato entrevistar-se com professores da Banca.

14.5 O candidato não terá direito à vista de prova.

14.6 Se necessário, a Unichristus poderá prorrogar os prazos e/ou as datas estabelecidos neste EDITAL.

14.7 O candidato que utilizar documentos inidôneos para a inscrição ou para a matrícula fará que esta seja anulada de pleno direito.

14.8 Os casos omissos neste EDITAL serão dirimidos pela Comissão de Processo Seletivo (CPS) à luz da legislação em vigor.

14.9 Para efeitos de direito e para o conhecimento geral, o presente EDITAL deverá ser afixado na Secretaria da Unichristus, em seu sítio eletrônico e demais locais de comunicação desta Instituição.

14.10 A Unichristus reserva-se o direito de atrasar o horário de início das provas, previsto neste EDITAL, a critério da Comissão de Processo Seletivo, bem como alterar o horário e as datas de realização das provas ou cancelar o Concurso por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Unichristus, obrigando-se a fazer a divulgação de sua decisão.

14.11 O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Processo Seletivo (CPS).

14.12 Não haverá segunda chamada de quaisquer das provas, exceto se acontecer interrupção no *link* da plataforma por mais de 5 minutos.

14.13 Em hipótese alguma, haverá devolução da taxa de inscrição ou quaisquer outras taxas relativas a este Processo Seletivo, exceto nos casos previstos neste EDITAL.

14.14 As disposições e as instruções contidas no Manual do Candidato e nas capas das provas constituem normas que complementarão o presente EDITAL.

Fortaleza, 4 de junho de 2020.
Estevão Lima de Carvalho Rocha
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Centro Universitário Christus – UNICHRISTUS

Publique-se

ANEXO I

Os objetos de conhecimento, apresentados a seguir, serão avaliados nas provas do Processo Seletivo. Embora os objetos de conhecimento estejam compartimentalizados, as questões poderão ser interdisciplinares e contextualizadas, conforme as características do objeto a ser avaliado. A apresentação pode ser utilizada também como roteiro para estudos do candidato.

FORMAÇÃO GERAL

- Português, Artes, Literatura e Língua Estrangeira – Inglês7 questões
- Matemática7 questões
- Atualidades7 questões

PORTUGUÊS, ARTES, LITERATURA E LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS

- Artes Visuais: a estrutura morfológica e sintática; o contexto da obra artística, o contexto da comunidade.
- Conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (artes visuais, dança, música, teatro), elaborados a partir de suas estruturas morfológicas e sintáticas; inclusão, diversidade e multiculturalidade.
- Valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais e educacionais.
- Texto literário típico da cultura de massa: o suporte textual em gêneros digitais; a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; os recursos linguísticos e os gêneros digitais; a função social das novas tecnologias.
- Performance corporal e identidades juvenis; possibilidades de vivência crítica e emancipada do lazer; mitos e verdades sobre os corpos masculino e feminino na sociedade atual; exercício físico e saúde; o corpo e a expressão artística e cultural; o corpo no mundo dos símbolos e como produção da cultura; práticas corporais e autonomia; condicionamentos e esforços físicos; o esporte; a dança; as lutas; os jogos; as brincadeiras.

LITERATURA

- Arcadismo.
- A linguagem do Romantismo.
- As Gerações do Romantismo.
- Condoreirismo.
- Romantismo: a prosa.
- Romantismo e a identidade nacional.
- Romantismo brasileiro.
- Romances: regional, urbano e histórico.
- Realismo.
- Naturalismo.
- Parnasianismo.
- Simbolismo.
- Pré-Modernismo.
- Vanguardas europeias: Futurismo, Cubismo, Expressionismo, Impressionismo, Dadaísmo, Surrealismo.
- Dois brasis no início do século XX: o tenentismo, o lirismo nas metrópoles.
- Vanguardas Brasileiras do Modernismo.
- Semana da Arte Moderna.
- Modernismo brasileiro.
- Vanguardas em ação.
- Vanguardas europeias.
- A primeira fase do Modernismo.

- “Os Andrades” – Antropofagismo.
- Segunda fase do Modernismo
- Regionalismo nordestino no Modernismo.
- Literatura nos anos 1940/50.
- Tendências da literatura contemporânea.
- Concretismo e o poema-ícone.

GRAMÁTICA

- Estudo do texto: inferências, compreensão, vocabulário, intertextualidade.
- Texto dissertativo-argumentativo.
- Coerência e coesão textual.
- Estudo dos pronomes - formas átonas: sujeito de infinitivo, emprego enfático, valor possessivo, complementos de verbos de regência distinta.
- Texto: inferências de relações lógico-semânticas e do sentido de palavras ou expressões, comparações, identificação de palavras explícitas, identificação da natureza dos referentes, formulação de hipóteses.
- Coesão e coerência – aspecto verbal.
- Sintagma nominal.
- Relações sintáticas dentro do sintagma nominal.
- Determinantes e modificadores nominais.
- Modificador oracional.
- Estrutura do sintagma verbal.
- Reconhecimento entre os sintagmas nominal e verbal.
- Relações sintáticas dentro do sintagma verbal: objeto direto, objeto direto preposicionado, predicativo, agente da passiva e adjunto adverbial.
- Orações subordinadas adverbiais, substantivas e adjetivas.
- Distinção estrutural e semântica das orações subordinadas.
- Valores semânticos das orações subordinadas adverbiais.
- Distinção dos valores semânticos (coordenação e subordinação).
- Homônimos e parônimos: definição e identificação.
- Parônimos: significação de termos.
- Convenções ortográficas.
- Estudo dos nomes: definição, aspectos semânticos e gênero do substantivo.
- Estudo dos nomes: definição, aspectos semânticos e gênero e número dos adjetivos.

INGLÊS

- Tempos verbais: presente simples, presente contínuo, passado simples, passado contínuo, presente perfeito contínuo, passado perfeito e futuro: Will and Be going to.
- Prefixos e sufixos.
- Comparativos e superlativos.
- Verbos frasais.
- Some, any, no.
- Passado perfeito.
- Used to.
- Sentenças condicionais.
- Had better/ Would rather.
- Infinitivo ou *ing*.
- Caso genitivo.
- Passado perfeito.
- Voz passiva.
- Discurso direto e indireto.
- Verbos anômalos.
- Sentenças condicionais.
- Pronomes relativos.

- Verbos frasais.
- Cognatos

MATEMÁTICA

- Lógica matemática
- Conjuntos
- Conjuntos numéricos.
- Origem e classificação dos números.
- Conceito de função.
- Sistema de coordenadas cartesianas.
- Função real de variável real, domínio, contradomínio e imagem, raiz de uma função, função par e função ímpar, variação de uma função, composição de funções, função inversa.
- Função do Primeiro Grau – Gráfico e raiz.
- Domínio e imagem; estudo do sinal.
- Função Exponencial (aplicação de juros compostos) – Equações e inequações.
- Fundamentos da teoria logarítmica.
- Sequências: conceito e lei de formação.
- Progressão Aritmética.
- Progressão Geométrica.
- Elementos da estatística.
- Média Aritmética.
- Média Aritmética Ponderada.
- Moda e Mediana.
- Análise combinatória.
- Sistema de equações lineares.
- Princípio fundamental da contagem.
- Principal aditivo da contagem.
- Fatorial.
- Classificação dos agrupamentos.
- Arranjos – permutações simples.
- Permutação com elementos repetidos.
- Combinações.
- Números binomiais.
- Binomiais complementares – igualdade.
- Triângulo de Pascal.
- Propriedades: Relação de Stifel, linha, coluna e diagonal.
- Binômio de Newton.
- Probabilidade.
- Uma aplicação à estatística: a reta de tendência.

ATUALIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

- Noções de História Geral
- Noções de História do Brasil
- O mundo pós-guerra
- Globalização
- Guerras do Golfo e conflito árabe-israelense
- Crise econômica mundial
- Geopolítica mundial
- O papel geopolítico do Brasil
- Situação política e econômica do Brasil
- Saúde pública no Brasil
- Migrações humanas
- A questão ambiental no Brasil e no Mundo

- Problemas atmosféricos gerais e urbanos
- Preservação da biodiversidade.
- Fontes de Energia: petróleo e outras fontes
- O crescimento demográfico do mundo contemporâneo e o envelhecimento populacional
- A formação da sociedade brasileira
- Dinâmica demográfica e qualidade de vida da população brasileira
- Direitos humanos
- Direitos, cidadania e ética no Brasil
- Inclusão social
- Violência (urbana, contra a mulher, contra a criança e o adolescente)
- Tecnologias de Informação e Comunicação (inclusão digital, meios de comunicação, vida cotidiana, redes sociais etc.)
- A sociedade pós-industrial e as novas tecnologias transformam o mercado de trabalho

FORMAÇÃO ESPECÍFICA

- Fundamentos de Biologia Humana49 questões

FUNDAMENTOS DE BIOLOGIA HUMANA

- **Elementos de Citologia e Biologia Molecular:** Teoria celular, estrutura e fisiologia celular, transporte através da membrana celular, endocitose e exocitose, nucleoplasma e cromatina, nucléolo, cariótipo e ideograma, divisão celular e câncer, aspectos bioquímicos das estruturas celulares – água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucleicos.
- **Fundamentos de imunologia:** imunidade inata e adaptativa, imunidade humoral e celular, imunidade ativa e passiva, imunidade natural e artificial, vacinas. Doenças autoimunes.
- **Fundamentos de Histologia humana:** tecidos epiteliais de revestimento, tecidos epiteliais glandulares, tecido conjuntivo, tecido sanguíneo, tecido cartilaginoso, tecido ósseo, tecido muscular, tecido nervoso.
- **Fundamentos de Anatomofisiologia humana:** sistema digestório, sistema respiratório, sistema circulatório, sistema excretor, sistema esquelético, sistema muscular, sistema endócrino, sistema nervoso.
- **Fundamentos de Nutrição humana:** Fibras vegetais, gordura trans, LDL, HDL, desnutrição, obesidade, vitaminas, aspectos gerais do metabolismo celular, respiração celular, fermentação.
- **Fundamentos de Microbiologia humana:** diferenças entre célula procariota e eucariota. Príons, vírus, bactérias, principais doenças humanas causadas por vírus e bactérias. Doenças sexualmente transmissíveis.
- **Fundamentos de Parasitologia humana:** fungos, protozoários, platelmintos, nematelmintos, principais doenças humanas causadas por fungos, protozoários, platelmintos e nematelmintos. Doenças sexualmente transmissíveis.
- **Fundamentos de Biotecnologia:** codificação da informação genética, síntese proteica, diferenciação celular, Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos, Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA, Determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos, Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico, Biotecnologia e sustentabilidade, Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano, Grupos sanguíneos, Transplantes.
- **Vida saudável e Noções de Primeiros Socorros:** exercícios físicos, alimentação, lazer, feridas, queimaduras, acidentes por animais peçonhentos, desmaios, engasgos, RCP, uso indevido de drogas etc.

- **Ecologia e Saneamento básico:** Introdução à Ecologia, Habitat e nicho ecológico, Componentes estruturais do ecossistema, Cadeia e teia alimentar, Níveis tróficos, Pirâmides ecológicas, Modelo do fluxo energético. Ciclos biogeoquímicos. Adubação verde e adubação química. Dinâmica das comunidades - sucessão ecológica, Relações ecológicas, Quebra do equilíbrio ambiental. Noções de saneamento básico, Noções de legislação ambiental, tecnologias ambientais, Hipótese Gaia, Perigo da destruição da camada de ozônio e sua ação no clima, *El Niño* e *La Niña* e suas ações sobre o clima, Ecossistemas terrestres e aquáticos, Grandes ecossistemas do Brasil, Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa, desmatamento, erosão, poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas.
- **Fundamentos de Reprodução e embriologia humana:** Meiose e formação dos gametas humanos, fertilização, gêmeos monozigóticos e dizigóticos, mórula, blastocisto, gástrula, nêurula. Folhetos embrionários e estruturas que eles originam. Desenvolvimento fetal. Os anexos embrionários. Aspectos da reprodução assistida – fecundação “in vitro”, inseminação artificial, “barriga-de-aluguel”, aspectos éticos da reprodução assistida.
- **Fundamentos de Genética básica e humana:** Genética e os genes, Descoberta dos gametas, Fatores mendelianos, Teoria cromossômica da herança genética, Natureza química do material genético, Mendel: 1ª Lei, Noções de probabilidade, Probabilidade e 1ª Lei de Mendel, Cruzamento teste e retrocruzamento, Genealogias ou heredogramas, Ausência de dominância e codominância, Alelos letais, Alelos múltiplos, Mendel: 2ª Lei, Quando a 2ª Lei de Mendel não é válida, Interação gênica, Pleiotropia, Ligação gênica, Permutação, Herança quantitativa, Determinação do sexo, doenças genéticas humanas, Mutações gênicas e cromossômicas, Aconselhamento genético.

RESERVADO A CPS

NOTA



Número de inscrição

	I	II	III	IV
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

Em branco

Anulada

Linhas não escritas

ERROS COMETIDOS

I

II

III

IV

V

TOTAL DE PONTOS